



[Homologado em 20/08/2024, DODF nº 160, de 21/08/2024, pag. 18.](#)

PARECER Nº 236/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00139479/2024-61

Interessado: **Alice Camara de Almeida Martins**

Declara a equivalência de estudos de nível médio realizados no exterior.

## I – HISTÓRICO

Alice Camara de Almeida Martins, brasileira, solicita declaração de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

A interessada cursou a 1ª série do Ensino Médio, no Colégio COC Lago Norte, localizado em Brasília, Distrito Federal, República Federativa do Brasil, no ano de 2019, e foi aprovada com dependência em Biologia. Em 2020, na mesma instituição, cursou o 1º semestre da 2ª série, bem como o referido componente curricular proveniente da 1ª série.

Registra-se que, nos anos de 2021 e 2022, prosseguiu os seus estudos na República Oriental do Uruguai, onde cursou o 2º e o 3º ano do 2º Ciclo da Educação Secundária, obtendo a certificação em “Bachillerato Diversificación Biológica - Opción Ciencias Biológicas”.

## II – ANÁLISE

Examinada a matéria, constatou-se o atendimento às exigências da Resolução nº 1/2019-CEDF e comprovou-se que a documentação apresentada pela interessada atesta que os estudos realizados em três anos e meio, perfazendo 4.509 horas, equivalem ao Ensino Médio brasileiro, de acordo com a legislação ora vigente.

## III – CONCLUSÃO

Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Alice Camara de Almeida Martins, em 2022, no Colegio y Liceo Inglés, localizado na Cidade de Montevideo, Departamento de Montevideo, República Oriental do Uruguai, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 13 de agosto de 2024.

**MARCOS FRANCISCO MOURÃO**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CLN  
em 13/8/2024.

**LINDAURA ALVES ROCHA**  
**Conselheira no exercício da presidência da**  
**Câmara de Legislação e Normas do**  
**Conselho de Educação do Distrito Federal.**